

Resultado Final - Lista de Candidatos Indeferidos

Obs. Listagem em ordem de classificação por Curso, Turno e Modalidade.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
<p>Curso: Administração (Bacharelado) - Turno: Matutino Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).</p> <p>ESTER DANIELE INACIO PIMENTA</p>	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO ANEXO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, ESTANDO ASSIM, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "F" DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2024. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, ESTANDO ASSIM, EM DESACORDO COM ITEM 5.2.1 ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2024, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DA ORIGEM ESCOLAR, CONFORME EXIGE A PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 26 DE JULHO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 27 A 29 DE JULHO DE 2024).</p>

Candidato	Justificativa do Indeferimento
<p>Curso: Administração (Bacharelado) - Turno: Matutino Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).</p> <p>CAWA CRISTHIAN FONSECA GASPAR</p>	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO ANEXO VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, ESTANDO ASSIM, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "F" DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2024. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2024 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 48/2024. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA RENDA INFERIOR. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 5 COMPONENTES, MAS APRESENTOU APENAS A SUA DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA, FALTOU OS CONTRACHEQUES DOS MESES: OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2023; NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO DOS OUTROS 4 MEMBROS PARA A ANÁLISE. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 26 DE JULHO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 27 A 29 DE JULHO DE 2024).</p>

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MATHEUS DE SOUZA VILARIM	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO ANEXO VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, ESTANDO ASSIM, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "F" DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2024. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA RENDA INFERIOR. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 3 COMPONENTES, CONTUDO A DOCUMENTAÇÃO DO CANDIDATO ESTÁ INCOMPLETA, DEVERÁ ANEXAR AS PÁGINAS DE Nº 07, 08 E 09 DA CARTEIRA DE TRABALHO FÍSICA OU O PDF DA CARTEIRA DE TRABALHO DIGITAL. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 26 DE JULHO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 27 A 29 DE JULHO DE 2024).</p>

Candidato	Justificativa do Indeferimento
TIAGO LIMA DA SILVA	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO O SEU DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO; CPF; HISTÓRICO ESCOLAR E O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, FALTOU TAMBÉM, COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES (CAM/CDI), E COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS (CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL) O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "B", "C", "D", "E", "F" E "G" DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2024. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2024 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 48/2024. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA RENDA INFERIOR. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 2 COMPONENTES, MAS NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO E A DO OUTRO MEMBRO DA FAMÍLIA. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2024, OBSERVE OS SUBITENS: 5.2.1.1; 5.2.1.2; 5.2.1.3; 5.2.3.4 - A, B (I E II); C, D (I, II,III, IV), E (TABELA) E AINDA AS DECLARAÇÕES QUE CONSTAM NOS ANEXOS DO REFERIDO EDITAL. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, ESTANDO ASSIM, EM DESACORDO COM ITEM 5.2.1 ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2024, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DA ORIGEM ESCOLAR, CONFORME EXIGE A PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 26 DE JULHO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 27 A 29 DE JULHO DE 2024).</p>
LUCAS FERREIRA LOPES SANTOS	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO ANEXO VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, ESTANDO ASSIM, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "F" DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 26 DE JULHO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 27 A 29 DE JULHO DE 2024).</p>

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JENNIFFER FERNANDA FARIAS DE LIMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR. NO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA FOI INFORMADO 6 PESSOAS NA SUA COMPOSIÇÃO FAMILIAR, MAS NÃO ANEXO COMPROVANTE DE RENDA (CONFORME EXIGIDO EM EDITAL) DE TODOS OS MEMBROS. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 26 DE JULHO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 27 A 29 DE JULHO DE 2024).

Curso: Administração (Bacharelado) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
CIBELE MARIA DE LUCENA FERNANDES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO ANEXO CERTIFICADO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, ESTANDO ASSIM, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEA "G" DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2024. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DDE Nº 48/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 26 DE JULHO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 27 A 29 DE JULHO DE 2024).
MARCO ANTONIO BARBOZA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DDE Nº 48/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR), NO DIA 26 DE JULHO DE 2024, E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 27 A 29 DE JULHO DE 2024).
ANNY BEATRIZ DE ANDRADE OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, ESTANDO ASSIM, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "F" DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 26 DE JULHO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 27 A 29 DE JULHO DE 2024).

Curso: Administração (Bacharelado) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JACKSON MARCELO DA SILVA ALMEIDA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR. NO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA FOI INFORMADO 6 PESSOAS NA SUA COMPOSIÇÃO FAMILIAR, MAS NÃO ANEXO COMPROVANTE DE RENDA (CONFORME EXIGIDO EM EDITAL) DE TODOS OS MEMBROS. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 26 DE JULHO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 27 A 29 DE JULHO DE 2024).

Curso: Administração (Bacharelado) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
CAROLAYNE SOARES DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR. NO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA FOI INFORMADO 2 PESSOAS NA SUA COMPOSIÇÃO FAMILIAR, MAS NÃO ANEXO COMPROVANTE DE RENDA (CONFORME EXIGIDO EM EDITAL) DE TODOS OS MEMBROS. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 26 DE JULHO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 27 A 29 DE JULHO DE 2024).

Curso: Automação Industrial (Tecnológico) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
DENILSON SOUZA MEDEIROS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO ANEXO O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "F" DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2024 . ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 26 DE JULHO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 27 A 29 DE JULHO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
WOLKMAR DE OLIVEIRA RAMOS JUNIOR	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2024 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 48/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR), NO DIA 26 DE JULHO DE 2024, E O PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 27 A 29 DE JULHO DE 2024).
THIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2024 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 48/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR), NO DIA 26 DE JULHO DE 2024, E O PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 27 A 29 DE JULHO DE 2024).

Curso: Design de Interiores (Tecnológico) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JANAINA DA SILVA GOMES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. A DOCUMENTAÇÃO NÃO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DDE-JP Nº 47/2024 DE 17 DE JULHO DE 2024, EM SEU ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – CANDIDATO COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,0 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA. INFORMA UM GRUPO FAMILIAR COM 1 PESSOA , APRESENTOU A SUA DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA, FALTOU A CARTEIRA DE TRABALHO QUE DEVE SER ANEXADA CONFORME ORIENTAÇÃO DO EDITAL E OS CONTRACHEQUES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2023. ORIENTO QUE OBSERVE OS SUBITENS: 5.2.1.1; 5.2.1.2; 5.2.1.3; 5.2.3.4 - A, B (I E II); C, D (I, II, III, IV), E (TABELA) E AINDA AS DECLARAÇÕES QUE CONSTAM NOS ANEXOS DO REFERIDO EDITAL, PARA IDENTIFICAR A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PENDENTE.PERÍODO DE RECURSO: 27 A 29 DE JULHO DE 2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 26 DE JULHO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 27 A 29 DE JULHO DE 2024).

Curso: Design de Interiores (Tecnológico) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
PRISCILA LIMA BRAZ DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATA/O NÃO ANEXO A PARTE DO "CONTRATO DE TRABALHO" DAS CTPS (CONFORME EXIGIDO EM EDITAL) DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA, LOGO, A DOCUMENTAÇÃO ESTÁ INCOMPLETA. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 26 DE JULHO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 27 A 29 DE JULHO DE 2024).

Curso: Engenharia Civil (Bacharelado) - **Turno:** Integral
Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
YASMIN VICTORIA DA SILVA SILVESTRE	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATA NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS: B) FRENTE DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO; F) HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO; E G) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO QUE ENSEJOU O INDEFERIMENTO, CONFORME ITEM 5.1, DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2024 INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA CANDIDATO NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO E NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO, REFERENTE À CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "F" E "G" DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2024 OBSERVAÇÕES: * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE; ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 26 DE JULHO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 27 A 29 DE JULHO DE 2024).

Curso: Engenharia Civil (Bacharelado) - **Turno:** Integral
Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ANA LUIZA VIEIRA DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATA NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS: A) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO; B) DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO; C) CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA; E) COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO*** DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR) – PARA CANDIDATOS ENTRE 18 E 70 ANOS DE IDADE, F) VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO; G) VERSO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO QUE ENSEJOU O INDEFERIMENTO, CONFORME ITEM 5.1 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2024 INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONOMICA FALTA ANEXAR COMPROVANTE DE RENDA. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 26 DE JULHO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 27 A 29 DE JULHO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
RUAN RIBEIRO FELIX	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS: 1- COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES - CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (CAM) OU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI) – PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO E MAIORES DE 18 ANOS DE IDADE E 2- COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR) – PARA CANDIDATOS ENTRE 18 E 70 ANOS DE IDADE, EXCETUADOS OS CASOS PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E/OU ENEM PPL CONFORME ITEM 5.1 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2024 INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONOMICA INDEFERIDO - CANDIDATA/O INFORMOU NO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA 5 PESSOAS NA SUA COMPOSIÇÃO FAMILIAR, MAS NÃO ANEXO COMPROVANTE DE RENDA (CONFORME EXIGIDO EM EDITAL) DE TODOS OS MEMBROS. SENDO ASSIM, OBSERVE O PERÍODO DE RECURSO (EDITAL) PARA FAZER O ENVIO DOS DOCUMENTOS FALTANTES. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 26 DE JULHO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 27 A 29 DE JULHO DE 2024).

Curso: Engenharia Elétrica (Bacharelado) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ROBERMAR ALVES RODRIGUES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIECONÔMICA A DOCUMENTAÇÃO NÃO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DDE-JP Nº 47/2024 DE 17 DE JULHO DE 2024, EM SEU ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – CANDIDATO COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,0 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA. INFORMA UM GRUPO FAMILIAR COM 4 PESSOAS E UMA RENDA, QUE NÃO COMPROVOU. A DOCUMENTAÇÃO DO CANDIDATO ESTÁ INCOMPLETA E A DOS OUTROS 03 MEMBROS NÃO FOI A PRESENTADA. ORIENTO QUE OBSERVE OS SUBITENS: 5.2.1.1; 5.2.1.2; 5.2.1.3; 5.2.3.4 - A, B (I E II); C, D (I, II,III, IV), E (TABELA) E AINDA AS DECLARAÇÕES QUE CONSTAM NOS ANEXOS DO REFERIDO EDITAL, PARA IDENTIFICAR A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUE COMPROVE A RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR COM IDADE A PARTIR DE 18 ANOS E A DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DE TODO O GRUPO FAMILIAR INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO COMPLETO DO ENSINO MÉDIO CONFORME ITEM 5.1, DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2024 INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA CANDIDATO NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO, REFERENTE À CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEAS “F” DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2024 OBSERVAÇÕES: * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE; ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 26 DE JULHO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 27 A 29 DE JULHO DE 2024).

Curso: Gestão Ambiental (Tecnológico) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARLUCE BATISTA DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. FALTOU ANEXAR HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITENS 5.1.1 ALÍNEA "F" E 5.2.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 26 DE JULHO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 27 A 29 DE JULHO DE 2024).

Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - **Turno:** Integral

Modalidade: Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA APARECIDA FELIPE	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - FALTA APRESENTAR O CERTIFICADO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (HTTPS://WWW.TSE.JUS.BR/SERVICOS-E LEITORAIS/CERTIDOES/CERTIDAO-DE-QUITACAO-ELEITORAL).
LUIZ FELIPE DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - ■DOC. BÁSICA: O CANDIDATO SÓ ANEXO SUA CERTIDÃO DE NASCIMENTO, FALTANDO TODO O RESTO DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA, SEGUNDO EDITAL DE PRÉ-MATRÍCULA: DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO, CPF, COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES (CASO O CANDIDATO FOR DO SEXO MASCULINO E MAIOR DE 18 ANOS), COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS (CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL - WWW.TSE.JUS.BR), HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO.
RAFAELA DE BRITO NOBREGA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - ■FALTA APRESENTAR O CERTIFICADO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (HTTPS://WWW.TSE.JUS.BR/SERVICOS-ELEITORAIS/CERTIDOES/CERTIDAO-DE-QUITACAO-EL EITORAL). ■FALTOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, CONTENDO AS ESCOLAS CURSADAS EM TODO O ENSINO MÉDIO. O DOCUMENTO APRESENTADO FOI O VERSO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO.
ANA PAULA LOPES DE MACENA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - FALTA APRESENTAR O CERTIFICADO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (HTTPS://WWW.TSE.JUS.BR/SERVICOS-E LEITORAIS/CERTIDOES/CERTIDAO-DE-QUITACAO-ELEITORAL).

Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - **Turno:** Integral

Modalidade: Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
FABIANA FURTUNATO DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDA NA ANÁLISE DOCUMENTAL: FALTOU SER ANEXADO O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO E O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ALÍNEAS "F" E "G" DO ITEM 5.1.1 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2024 DE 17 DE JULHO DE 2024. ACOMPANHAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 26 DE JULHO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (27 À 29 DE JULHO DE 2024).
VERILANY DA SILVA FIRMINO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL MOSTRA QUE NÃO ESTÁ QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL POR AUSÊNCIA ÀS URNAS. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE 27 A 29 DE JULHO, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JAMILE KESSIA ANDRADE BARBOSA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDA NA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: FALTOU A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL. ACOMPANHAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 26 DE JULHO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (27 À 29 DE JULHO DE 2024).
MARIA EDUARDA BORBUREMA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. NÃO FOI APRESENTADO O HISTÓRICO ESCOLAR EM SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO). INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE 27 A 29 DE JULHO, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO.

Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
VALERIA FARIAS DE ARAUJO CORDEIRO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDA NA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: FALTOU SER ANEXADO: CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO; DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO; CPF; CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO. INDEFERIDA NA COTA EEP: NÃO FOI ANEXADO O HISTÓRICO ESCOLAR, INVIABILIZANDO A ANÁLISE DESTA COTA. INDEFERIDO(A) NA COTA PPI, CONFORME PARECER DA COMISSÃO TITULAR DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (CONSTITUÍDA, ATRAVÉS DA PORTARIA 05/2024 - DG/CG/IFPB) PUBLICADO EM 25-07-2024. ACOMPANHAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 26 DE JULHO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (27 À 29 DE JULHO DE 2024).
DENISE LIMA SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA COTA PPI (NÃO COMPARECEU PARA ANÁLISE DE HETEROIDENTIFICAÇÃO), CONFORME PARECER DA COMISSÃO TITULAR DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (CONSTITUÍDA, ATRAVÉS DA PORTARIA 05/2024 - DG/CG/IFPB) PUBLICADO EM 25-07-2024. ACOMPANHAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 26 DE JULHO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (27 À 29 DE JULHO DE 2024).
CINTHIA TAMARA GOMES DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. FALTOU ANEXAR A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE 27 A 29 DE JULHO, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO.

Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
AMANDA RODRIGUES DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA COTA QUILOMBOLA: FALTOU ANEXAR A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À COTA QUILOMBOLA, CONFORME ITEM 5.2.5 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2024 DE 17 DE JULHO DE 2024. ACOMPANHAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 26 DE JULHO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (27 À 29 DE JULHO DE 2024).

Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JORGE VENERANDO DE SILVA LIMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO NÃO APRESENTOU O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEA "F" DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2024. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA: DOCUMENTAÇÃO NÃO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DDE-JP Nº 47/2024 DE 17 DE JULHO DE 2024, EM SEU ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – CANDIDATO COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,0 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA. INFORMA UM GRUPO FAMILIAR COM 4 PESSOAS, MAS A DOCUMENTAÇÃO DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA ESTÁ INCOMPLETA. OBSERVE OS SUBITENS: 5.2.1.1; 5.2.1.2; 5.2.1.3; 5.2.3.4 - A, B (I E II); C, D (I, II, III, IV), E (TABELA) E AINDA AS DECLARAÇÕES QUE CONSTAM NOS ANEXOS DO REFERIDO EDITAL, PARA IDENTIFICAR A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUE COMPROVE A RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR COM IDADE A PARTIR DE 18 ANOS E A DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DE TODO O GRUPO FAMILIAR. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 26 DE JULHO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 27 A 29 DE JULHO DE 2024).
IVANICE SILVA LEMOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXO O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM 5.1.1, ALÍNEA "G" DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2024 INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA: DOCUMENTAÇÃO ENVIADA NÃO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DDE-JP Nº 47/2024 DE 17 DE JULHO DE 2024, EM SEU ITEM 5.2.3. INFORMA UM GRUPO FAMILIAR COM 2 PESSOAS, MAS APRESENTA UMA CERTIDÃO DE CASAMENTO E A CERTIDÃO DE NASCIMENTO DA FILHA, NESSE CASO O GRUPO FAMILIAR É COMPOSTO POR 3 PESSOAS, APRESENTOU A SUA DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA E NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO DO SEU CÔNJUGE. ORIENTO QUE OBSERVE OS SUBITENS: 5.2.1.1; 5.2.1.2; 5.2.1.3; 5.2.3.4 - A, B (I E II); C, D (I, II, III, IV), E (TABELA) E AINDA AS DECLARAÇÕES QUE CONSTAM NOS ANEXOS DO REFERIDO EDITAL, PARA QUE POSSA IDENTIFICAR A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUE COMPROVE A RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA DA CANDIDATA E DO CÔNJUGE E A DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DO CÔNJUGE. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 26 DE JULHO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 27 A 29 DE JULHO DE 2024).
IEDA MARIA DE JESUS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO(A) NÃO ANEXO A CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO E NEM O DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2024. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA: CANDIDATA INFORMOU NO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA 2 PESSOAS NA SUA COMPOSIÇÃO FAMILIAR, MAS NÃO ANEXO COMPROVANTE DE RENDA (CONFORME EXIGIDO NO EDITAL DDE-JP Nº 47/2024, ITEM 5.2.3) DE TODOS OS MEMBROS. TAMBÉM NÃO ANEXO SUA DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 26 DE JULHO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 27 A 29 DE JULHO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
NAYARA CARDOSO NUNES	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA: DOCUMENTAÇÃO NÃO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DDE-JP Nº 47/2024 DE 17 DE JULHO DE 2024, EM SEU ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – CANDIDATO COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,0 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA. INFORMA UM GRUPO FAMILIAR COM 2 PESSOAS, MAS APRESENTOU APENAS A SUA DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA, A CTPS ESTÁ SEM IDENTIFICAÇÃO; NÃO COMPROVOU A RENDA DECLARADA; NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO DO OUTRO MEMBRO DA FAMÍLIA. OBSERVE OS SUBITENS: 5.2.1.1; 5.2.1.2; 5.2.1.3; 5.2.3.4 - A, B (I E II); C, D (I, II, III, IV), E (TABELA) E AINDA AS DECLARAÇÕES QUE CONSTAM NOS ANEXOS DO REFERIDO EDITAL, PARA IDENTIFICAR A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUE COMPROVE A RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR COM IDADE A PARTIR DE 18 ANOS E A DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DE TODO O GRUPO FAMILIAR. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO: CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2024 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 48/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 26 DE JULHO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 27 A 29 DE JULHO DE 2024).</p>
SABRINA DOS SANTOS SILVA	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO E NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEAS “F” E “G” DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2024 INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, COMPROVANDO TER CURSADO TODO O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS, CONFORME ITEM 5.2.1, DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2024. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA: DOCUMENTAÇÃO NÃO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DDE-JP Nº 47/2024 DE 17 DE JULHO DE 2024, EM SEU ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – CANDIDATO COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,0 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA. INFORMA UM GRUPO FAMILIAR COMPOSTO APENAS PELA CANDIDATA, QUE INFORMA ESTÁ DESEMPREGADA. A CANDIDATA DEVERÁ APRESENTAR O ANEXO 7 DO EDITAL E CASO TENHA ALGUMA RENDA, AINDA QUE INFORMAL, AJUDA FINANCEIRA, PENSÃO ALIMENTÍCIA OU OUTRA DEVERÁ SER COMPROVADA. OBSERVE OS SUBITENS: 5.2.1.1; 5.2.1.2; 5.2.1.3; 5.2.3.4 - A, B (I E II); C, D (I, II, III, IV), E (TABELA) E AINDA AS DECLARAÇÕES QUE CONSTAM NOS ANEXOS DO REFERIDO EDITAL, PARA IDENTIFICAR A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUE COMPROVE A RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR COM IDADE A PARTIR DE 18 ANOS E A DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DE TODO O GRUPO FAMILIAR. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 26 DE JULHO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 27 A 29 DE JULHO DE 2024).</p>

Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JESSICA MARINHO MORAIS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDA NA COTA RENDA INFERIOR: "PREZADA CANDIDATA A DOCUMENTAÇÃO NÃO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DDE-JP Nº 47/2024 DE 17 DE JULHO DE 2024, EM SEU ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – CANDIDATO COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,0 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA. INFORMA UM GRUPO FAMILIAR COM 4 PESSOAS E UMA RENDA DE R\$ 1.412,00, MAS APRESENTOU APENAS A SUA DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA, FALTOU APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A SUA RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA; NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO DOS OUTROS 3 MEMBROS DA FAMÍLIA. ORIENTO QUE OBSERVE OS SUBITENS: 5.2.1.1; 5.2.1.2; 5.2.1.3; 5.2.3.4 - A, B (I E II); C, D (I, II, III, IV), E (TABELA) E AINDA AS DECLARAÇÕES QUE CONSTAM NOS ANEXOS DO REFERIDO EDITAL, PARA IDENTIFICAR A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUE COMPROVE A RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR COM IDADE A PARTIR DE 18 ANOS E A DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DE TODO O GRUPO FAMILIAR. DEVERÁ ANEXAR A DOCUMENTAÇÃO PENDENTE NO PERÍODO DE RECURSO: 27 A 29 DE JULHO DE 2024." INDEFERIDO: DOCUMENTOS PENDENTES: CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL; INDEFERIDO(A) NA COTA PPI, CONFORME PARECER DA COMISSÃO TITULAR DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (CONSTITUÍDA, ATRAVÉS DA PORTARIA 05/2024 - DG/CG/IFPB) PUBLICADO EM 25-07-2024. ACOMPANHAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 26 DE JULHO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (27 À 29 DE JULHO DE 2024).
WALQUIRIA MARTINS DE OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDA NA COTA RENDA INFERIOR: "FALTA ANEXAR CARTEIRA DE TRABALHO OU COMPROVANTE DA RENDA INFORMADA." ACOMPANHAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 26 DE JULHO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (27 À 29 DE JULHO DE 2024).

Curso: Licenciatura em Matemática (Licenciatura) - **Turno:** Vespertino

Modalidade: Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
PATRICIA DA SILVA MENESES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATA NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO ITEM 5.1 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2024. A SABER: DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO (FRENTE E VERSO); CPF; COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL; HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO; E O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME AS ALÍNEAS B, C, E, F, G DO ITEM 5.1.1 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 26 DE JULHO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 27 A 29 DE JULHO DE 2024).

Curso: Negócios Imobiliários (Tecnológico) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ROBERTA CIBELY DA SILVA ARAUJO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2024 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 48/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 26 DE JULHO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 27 A 29 DE JULHO DE 2024).
HENRIQUE DE MENDONCA MELO DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXO CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO, DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO** - COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO, CPF, COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES, COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS, HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO* E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "A", "B", "C", "D", "E", "F" E "G" DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2024. CANDIDATO(A) NÃO ANEXO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, PARA ANÁLISE DE ESCOLA PÚBLICA, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.1, ALÍNEA "A", DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 26 DE JULHO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 27 A 29 DE JULHO DE 2024).

Curso: Sistemas para Internet (Tecnológico) - **Turno:** Vespertino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOSE ADRIEL DOS SANTOS MENEZES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU A CÓPIA DO FRENTES DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEA "F" E OBSERVAÇÕES DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2024. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTES E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE; INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU A CÓPIA DA FRENTES DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO COM OS NOMES DAS ESCOLAS, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DA COTA DE EEP, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2024, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. A DOCUMENTAÇÃO ENVIADA NÃO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DDE-JP Nº 47/2024 DE 17 DE JULHO DE 2024, EM SEU ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – CANDIDATO COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,0 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA. O GRUPO FAMILIAR É COMPOSTO APENAS PELO CANDIDATO, APRESENTOU A SUA DOCUMENTAÇÃO, NO ENTANTO, INCOMPLETA, POIS NÃO OBSERVOU OS SUBÍTEMOS: 5.2.1.1; 5.2.1.2; 5.2.1.3; 5.2.3.4 - A, B (I E II); C, D (I, II, III, IV), E (TABELA) E AINDA AS DECLARAÇÕES QUE CONSTAM NOS ANEXOS DO REFERIDO EDITAL. ALÉM DISSO, NÃO APRESENTOU OS CONTRACHEQUES DOS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2023 E O ANEXO I - DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 26 DE JULHO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 27 A 29 DE JULHO DE 2024).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB
Campus João Pessoa
Coordenação de Controle Acadêmico